



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA III REUNIÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1447/2022, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, EM BRASÍLIA-DF. No dia vinte e um de julho de 2022, nos termos do art. 1º da Resolução CFMV nº 1447, de 23 de março de 2022, reuniram-se por meio de videoconferência, os membros da Junta Governativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC, Méd. Vet. Helio Blume (CRMV-DF nº 1551); e Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho (CRMV-CE nº 0950), para a realização da Terceira Reunião Administrativa Ordinária (III). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Os membros da Junta Governativa declararam aberta a III Reunião Administrativa Ordinária do CRMV-AC, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos os Conselheiros na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Reunião, e que as decisões proferidas sejam as mais certas e coerentes possíveis. Na sequência foi designado como Secretário da reunião o servidor Ricardo Santos de Jesus. **II - ORDEM DO DIA. 2.1 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 2.1.1. Conversão de Inscrição Prima Provisória para Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física: 2.1.1.1. 00539 VP - LUCAS DE SOUZA FREITAS - Processo Eletrônico 0210011.00000013/2022-84.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram a Conversão de Inscrição Prima Provisória para Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física do Profissional - LUCAS DE SOUZA FREITAS. **2.1.2. Transferência Recebida de Pessoa Física: 2.1.2.1. 00562 VP - LUCIANO FERREIRA CHAVES JUNIOR - Processo Eletrônico 0210011.00000012/2022-93.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram a transferência do Profissional - LUCIANO FERREIRA CHAVES JUNIOR. **2.1.2.2. 00080 SF - ISRAEL VIANA AMARAL - Processo Eletrônico 0210011.00000025/2022-73.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram transferência do Profissional - ISRAEL VIANA AMARAL. **2.1.3. Desistência de Transferência Concedida de Pessoa Física: 2.1.3.1. 00532 VP - THAIS DE ARAÚJO PARENTE SILVA - Processo Eletrônico 0210011.00000011/2022-05.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram Desistência de Transferência Concedida de Pessoa Física - THAIS DE ARAÚJO PARENTE SILVA. **2.1.4. Transferência Concedida de Pessoa Física: 2.1.4.1. 00306 VP - ADRIANO QUEIROZ DE MESQUITA - Processo Eletrônico 0210011.00000022/2022-03.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram Transferência Concedida de Pessoa Física: - ADRIANO QUEIROZ DE MESQUITA. **2.1.5. Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física: 2.1.5.1. ARÊTHA HELLEN DE SOUSA E SILVA - Processo Eletrônico 0210011.00000023/2022-91.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os

membros da Junta Governativa Interina homologaram o Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física: ARÊTHA HELLEN DE SOUSA E SILVA. **2.1.6. Solicitação de 2ª Via da Carteira de Pessoa Física: 2.1.6.1. 00146 VP - MARCOS WILSON DA SILVA LEITAO - Processo Eletrônico 0210011.00000021/2022-12.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram a 2ª Via da Carteira de Pessoa Física: MARCOS WILSON DA SILVA LEITAO. **2.1.6.2. 00444 VP - HELDEBERTO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR - Processo Eletrônico 0210011.00000024/2022-82.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram a 2ª Via da Carteira de Pessoa Física: HELDEBERTO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR. **2.1.6.3 00364 VP - EDER FERREIRA DE ARRUDA - Processo Eletrônico 0210011.00000011/2022-55.**

Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram 2ª Via da Carteira de Pessoa Física: EDER FERREIRA DE ARUUDA.

2.1.7. Registro de Pessoa Jurídica: 2.1.7.1. 00766 PJ - SINDICATO RURAL DE XAPURI - Processo Eletrônico 0210011/00000017-2022-48. Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram o Registro de Pessoa Jurídica: SINDICATO RURAL DE XAPURI. **2.1.8. Alteração de Razão Social de Pessoa Jurídica: 2.1.8.1. 00363 PJ - BOTELHO & FREIRE LTDA para L. G. M. FREIRE AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Processo Eletrônico 0210011/00000018-2022-39.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa.

DECISÃO: Os membros da Junta Governativa Interina homologaram a Alteração de Razão Social de Pessoa Jurídica: PJ - BOTELHO & FREIRE LTDA para L. G. M. FREIRE AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. **2.1.9. Alteração/Exclusão de Sócio de Pessoa Jurídica: 2.1.9.1. 00062 PJ CASA DO COLONO PROD AGROPECUARIA - Processo Eletrônico 0210011/00000033-2022-98 (Exclusão Sócio):** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram a exclusão do sócio EDUARDO BARBOSA DE ANDRADE. **2.1.10. Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica: 2.1.10.1. 00554 PJ - MARCOS WAGNER DA SILVA GONÇALVES 18504273806 - Processo Eletrônico 0210011/00000034-2022-89.** Certificou-se que a Servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (CRMV-AC, Matrícula nº 001) analisou o processo e conclui pela respectiva regularidade, podendo ser deferido pela Junta Governativa. **DECISÃO:** Os membros da Junta Governativa Interina homologaram o Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica: 00554 PJ - MARCOS WAGNER DA SILVA GONÇALVES 18504273806.

III-ENCERRAMENTO. Em relação aos processos de ART de eventos, considerando que o CRMV-AC exige dos profissionais que, em até 7 dias após a realização dos eventos, apresentem relatórios (o que não tem previsão nas Resoluções do CFMV), Dr. José Filho informa que vai conversar com a servidora Cheila para saber os reais motivos dessa conduta de cobrança. Nada mais havendo a tratar, os membros da Junta Governativa Interina: Méd. Vet. Helio Blume (CRMV-DF nº 1551); e Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho (CRMV-CE nº 0950). Declararam encerrada a II REUNIÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DA JUNTA GOVERNATIVA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1447/2022, e solicitou que eu, Ricardo Santos de Jesus, Secretário desta Reunião, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Rio Branco-AC, 21 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Maria dos Santos Filho, Membro da Junta Governativa CRMV-AC - FGSUP - CRMV-AC**, em 21/07/2022 16:39:35.
- **Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG**, em 21/07/2022 16:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30937

Código de Autenticação: 82890fd68a



SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060